



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 036/2022.**

**EMENTA:** "CONCEDE "PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO AO SENHOR JOSÉ MAGNO PEREIRA GOMES."

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – TIÃO CORNÉLIO.

**RELATORA:** VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

**1. RELATÓRIO.**

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 19.08.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

*"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:*

*[...]*

*III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."*

O projeto visa conceder "Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo ao senhor José Magno Pereira Gomes."



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso*

## **2. ANÁLISE DO PROJETO.**

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo ao senhor José Magno Pereira Gomes.”

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado é um jovem obstinado e idealista, que como instrutor de zumba trabalha na Academia Star Fitness e também em três projetos nos bairros Cohab IV, Bela Vista e também na Arca.

Nos projetos há uma cobrança simbólica, em que parte do valor arrecadado é revertido em manutenções dos espaços utilizados.

Desta feita, diante dos relevantes trabalhos prestados ao esporte no município de Aracruz, é fácil concluir que o homenageado faz jus à esta homenagem.

## **3. VOTO DO RELATOR.**

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2022.

**ETIENNE COUTINHO MUSSO**  
Vereadora Relatora